



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CONFERÊNCIA DE LÍDERES SÚMULA

XV Legislatura	Reunião n.º 41
2.ª Sessão Legislativa	Data: 2023.09.20
2023/2024	Hora: 10:00 — 12:00
Ordem de Trabalhos: Agendamentos	

MESA DA AR

Presidente	Augusto Santos Silva
Vice-Presidente	Edite Estrela
Secretários	Maria da Luz Rosinha
	Palmira Maciel
	Lina Lopes
Vice-Secretário	—

GOVERNO

Ministra-Adjunta e dos Assuntos Parlamentares	Ana Catarina Mendes
--	---------------------

GRUPOS PARLAMENTARES

PS	Pedro Delgado Alves
	Susana Amador
PSD	Joaquim Miranda Sarmiento
	Hugo Carneiro
	Catarina Rocha Ferreira
CH	Bruno Nunes
	Pedro Frazão
IL	Rodrigo Saraiva
	João Cotrim Figueiredo
PCP	Paula Santos
BE	Pedro Filipe Soares

DEPUTADOS ÚNICOS REPRESENTANTES DE PARTIDO

PAN	Inês Sousa Real
L	Rui Tavares

Direção de Apoio Parlamentar: Ana Paula Bernardo
Divisão de Apoio ao Plenário: Vasco Cipriano

Conferência de Líderes de 20 de setembro de 2023

O Presidente da Assembleia da República (PAR) deu início à reunião da Conferência de Líderes (CL) fazendo distribuir uma proposta de calendarização do processo de apreciação orçamental, resultante de contactos prévios entre a Ministra Adjunta e dos Assuntos Parlamentares (MAAP), a Comissão de Orçamento e Finanças (COF) e o seu Gabinete, para ser vista no segundo ponto da ordem de trabalhos (OT) da presente CL.

Entrando no primeiro ponto da OT, relativo a agendamentos para a próxima quinzena, o PAR referiu que podiam ser feitos agendamentos para as duas primeiras semanas de outubro (dias 4, 6, 11, 12 e 13) e questionou se a CL validava a proposta feita pelo grupo parlamentar (GP) do PSD, na anterior CL, no sentido de se antecipar para a 3.ª feira, dia 3 de outubro, a sessão plenária de 6.ª feira, dia 6 de outubro, tendo ainda informado que estava agendada uma reunião informal dos Chefes de Estado ou Governo da União da Europeia, para o dia 6 de outubro. Não houve oposição a esta troca de datas.

Seguiu-se a discussão sobre a possibilidade de realização de um debate com o Primeiro-Ministro (PM) «na quinzena seguinte» à discussão de moção de censura, tendo em conta o disposto na alínea d) do n.º 10 do novo artigo 224.º-A do Regimento, uma norma regimental nova, que carecia ainda de interpretação.

A questão foi suscitada pelos GP do CH e da IL, que defendiam a realização de um debate quinzenal com o Primeiro-Ministro (PM) na sessão plenária de 4 de outubro.

O PAR expressou o seu entendimento de que, regimentalmente, na quinzena seguinte às moções de censura (neste caso, na última semana de setembro e primeira de outubro) não deve haver debate quinzenal com o PM. Assim, tal debate só poderia realizar-se na referida data por acordo entre os GP, que permitisse contornar a norma regimental.

Com uma leitura próxima, o Deputado Pedro Delgado Alves (GPPS) esclareceu que a razão de ser da norma decorria da prática seguida, chamando a atenção para a referência, expressa, a “quinzena” e não a “quinze dias”, na linha do que é feito com os trabalhos parlamentares, que são agendados à quinzena. Defendeu ainda que a possibilidade de escrutínio tinha sido largamente concretizada com a discussão da moção de censura, tal como haveria de ocorrer durante a apreciação do Orçamento do Estado (OE), pelo que não se registaria prejuízo por não haver debate quinzenal durante esse período ou por aquele só se fazer em dezembro. E encontrando-se a quinzena parlamentar seguinte já tapada, não era possível agendar esse debate para 3 ou 4 de outubro sem haver consenso, que o GP do PS não daria.

A MAAP adiantou que as datas de 3 e 4 de outubro eram incompatíveis com a agenda do PM. E defendeu que a consequência prática da discussão da moção de censura era, à luz da nova norma regimental aprovada, não haver debate quinzenal na quinzena seguinte.

Em sentido contrário, além dos GP do CH e da IL, que entendiam que o agendamento poderia ser feito para essa data, o PSD considerou que era totalmente incompreensível não fazer debate quinzenal a 3 ou 4 de outubro e que as questões regimentais se pudessem sobrepor à necessidade política de fazer um debate quinzenal com o PM, correndo-se o risco de só o poder realizar em dezembro.

Já a Líder Parlamentar do GP do PCP admitiu que o debate com o PM nas referidas datas poderia não cair na lógica das quinzenas, mas fazia sentido agendar um debate quinzenal com o PM antes do Orçamento do Estado (OE), eventualmente, para 11, 12 ou 13 de outubro.

Por seu turno, o Líder Parlamentar do GP do BE admitiu que as interpretações do Regimento podiam ser diferentes, mas a questão era política e não era insanável, havendo acordo e disponibilidade do Governo e da CL para a ultrapassar.

Os Deputados únicos representantes (DURP) do PAN e do L deram acordo à realização do debate quinzenal a 3 ou 4 de outubro.

Concluindo, o PAR registou a ausência do consenso necessário para ultrapassar o disposto na alínea d) do n.º 10 do artigo 224.º-A do Regimento, ou seja, para que o debate quinzenal com o PM se pudesse realizar na primeira semana de outubro.

Quanto à aplicação da alínea c) do n.º 10 do novo artigo 224.º-A do Regimento, que determina a não realização de debates com o PM no período em que decorrer a discussão da proposta de lei do Orçamento do Estado, o PAR remeteu a questão para a próxima CL, por ser nessa que se tratará dos agendamentos para as sessões da terceira e quarta semanas de outubro. Será também nessa ocasião que se procederá ao agendamento do debate preparatório do próximo Conselho Europeu.

Ainda quanto aos agendamentos, o PAR sugeriu que a sessão plenária do dia 11 de outubro, dia seguinte à entrada da proposta de lei do OE, fosse dedicada a declarações políticas, o que reuniu consenso.

O PAR prosseguiu fazendo referência às propostas de lei das Assembleias Legislativas das Regiões Autónomas dos Açores e Madeira em condições de agendamento para Plenário (com parecer/relatório). A esse respeito, chamou a atenção para que, estando marcadas eleições para a Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira no próximo domingo, dia 24 de setembro, nos termos do n.º 7 do artigo 167.º da Constituição, as respetivas propostas de lei, que não foram objeto de aprovação na generalidade, irão caducar com o termo da respetiva legislatura, pelo que já não deveriam ser consideradas para agendamento.

Das propostas de lei da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores (ALRAA) em condições de subir ao Plenário, o PAR propôs o agendamento da Proposta de Lei n.º 27/XV/1.^a (ALRAA) - Assegura o aumento do subsídio de risco para os Profissionais das Forças e Serviços de Segurança, com o parecer/relatório mais antigo, que foi deliberado incluir na sessão do dia 3 de outubro.

O PAR assinalou ainda que havia 18 petições a aguardar agendamento para Plenário (14 com prazo ultrapassado), de acordo com lista distribuída. Foi deliberado agendar as Petições n.ºs 103/XV/1.^a, para a sessão plenária do dia 3 de outubro, as Petições n.ºs 29/XIV/1.^a e 37/XV/1.^a, para a sessão

de 12 de outubro, e a 60/XV/1.^a, para a sessão do dia 13 de outubro, em conformidade com a ordem constante da referida lista.

Relativamente aos debates setoriais com os ministros, o PAR defendeu que fazia mais sentido fazê-los depois do debate do OE, devendo, entretanto, a MAAP apresentar nova proposta de datas para a calendarização destes debates na 2.^a sessão legislativa.

Dada a palavra para fazer o ponto de situação das necessidades de agendamento do Governo, a MAAP indicou as Propostas de Lei n.ºs 102 e 95/XV/1.^a (GOV), que foi deliberado agendar para a sessão plenária de 4 de outubro, e as Propostas de Lei n.ºs 105 e 72/XV/1.^a (GOV), que foram agendadas para a sessão plenária do dia 13 de outubro.

Passando à ronda de agendamentos para as datas disponíveis, todos os GP e o DURP da L agendaram uma iniciativa, com exceção do GP da IL que agendou duas, em conjunto. Todas com grelhas D.

Por fim, o PAR deu conhecimento que o GP do PSD o tinha informado de que irá realizar as suas Jornadas Parlamentares, nos dias 16 e 17 de outubro de 2023, nas instalações da Assembleia da República.

Entrando no ponto seguinte da OT, sobre a antecipação da calendarização do processo orçamental, o PAR referiu-se à proposta distribuída no início da reunião e adiantou que a mesma tinha tido por objetivos essenciais garantir que o debate na generalidade contaria com a presença do PM e do PAR, motivo pelo qual se propunha a sua realização a 30 e 31 de outubro, e que seria cumprido o prazo legal de 50 dias para a votação da proposta de lei do OE, a contar da sua admissão, bem como todos os restantes prazos de apreciação interna, não prejudicando a redação final, e questionou se a proposta poderia ser aprovada nesta CL.

Perante as preocupações manifestadas pelos GP do PSD e do PCP com o encurtamento dos dias disponíveis entre a análise dos guiões e as votações, o PAR concluiu que se poderiam fixar já as datas principais do calendário do processo orçamental, considerando a audição com o MF no dia 26 de outubro, às 15h, a audição da MTSSS no dia 27, às 15h, a discussão na generalidade a 30 e 31 de outubro, a apreciação na especialidade dos dias 2 a 29 de novembro (sendo esta última data a da

votação final global) e a redação final a 15 de dezembro. As audições terminariam, em princípio, a 15 de novembro, com prazo de entrega de propostas de alteração até esse dia às 18h. O PAR sublinhou que a MAAP e a COF tentariam encontrar datas para se poder ganhar dois dias para a análise dos guiões ficando a calendarização orçamental de ser fixada na próxima CL.

Entrando no ponto seguinte da OT sobre ajustamentos decorrentes das alterações ao Regimento, o PAR lembrou que na última CL tinham sido aprovadas as grelhas dos debates com o Governo e tinha ficado de se ver na presente CL outros ajustamentos a fazer em razão das alterações regimentais.

Com vista a esse propósito tinham sido distribuídos documentos preparados pelos serviços com o levantamento das principais alterações ao Regimento (2023) com impacto no funcionamento do Plenário e das Comissões e também o conjunto das grelhas de tempos para Plenário (integrando as já aprovadas na CL de 6 de setembro, e outros ajustes inseridos pela DAPLEN, em função das alterações regimentais).

O PAR questionou se o conjunto de grelhas de tempos para Plenário se poderiam considerar aprovadas, tendo-se registado consenso (ficando as grelhas anexas à presente Súmula, dela fazendo parte integrante).

O PAR salientou que as alterações regimentais previam também resoluções e deliberações a aprovar pelo Plenário, como a que regulará a participação remota nos trabalhos de plenário e comissões, que deveria ser estritamente excecional, tendo o Grupo de Trabalho da Revisão do Regimento ficado encarregue de apresentar esses anteprojetos.

Entrando no último ponto da OT, relativo a outros assuntos, o PAR informou que se deslocaria, a 16 e 17 de outubro, à Câmara dos Deputados da República Federal da Alemanha, a convite da Presidente da mesma, e solicitou aos GP do PS, PSD e IL a indicação dos Deputados que o deverão acompanhar, preferencialmente, membros do Grupo Parlamentar de Amizade - Portugal-Alemanha.

Próxima Conferência de Líderes:

A próxima CL foi agendada para o dia 4 de outubro, às 10h30.

REUNIÃO PLENÁRIA-2023.10.03 (TERÇA-FEIRA) 15:00 HORAS

Projeto de Lei n.º 349/XV/1.ª (PSD): — Define o regime transitório de regularização dos edifícios sede e similares das associações sem fins lucrativos.

Tempos: Grelha D.

Projeto de Resolução n.º 567/XV/1.ª (CH): — Recomenda ao Governo que identifique o património imobiliário habitacional do Estado que está a ser indevidamente utilizado, alvo de fraude ou a necessitar de obras de reabilitação.

Tempos: Grelha D.

Proposta de Lei n.º 27/XV/1.ª (ALRAA): — Assegura o aumento do subsídio de risco para os Profissionais das Forças e Serviços de Segurança.

Tempos: Grelha D.

Petição n.º 103/XV/1.ª (Isabel Vasco e outros): — Em defesa dos nossos Professores!

Tempos: Grelha própria.

REUNIÃO PLENÁRIA-2023.10.04 (QUARTA-FEIRA) 15:00 HORAS

Proposta de Lei n.º 102/XV/1.ª (GOV): — Altera as Bases da Política de Ordenamento e de Gestão do Espaço Marítimo Nacional.

Tempos: Grelha D.



Proposta de Lei n.º 95/XV/1.ª (GOV): — Autoriza o Governo a legislar sobre o regime jurídico relativo à qualificação e formação dos inspetores de veículos a motor.

Tempos: Grelha D.

Projeto de Lei n.º 849/XV/1.ª (BE): — Promove uma escola sem ecrãs de smartphones nos primeiros níveis de ensino, alterando a Lei n.º 51/2012, de 5 de setembro.

Tempos: Grelha D.

Projeto de Resolução n.º 591/XV/1.ª (PS): — Recomenda ao Governo que continue o caminho e processo de deslocalização de entidades e serviços públicos.

Tempos: Grelha D.

Votações.

REUNIÃO PLENÁRIA-2023.10.11 (QUARTA-FEIRA) 15:00 HORAS

Declarações Políticas.

REUNIÃO PLENÁRIA-2023.10.12 (QUINTA-FEIRA) 15:00 HORAS

Projeto de Lei n.º 792/XV/1.ª (IL): — Simplifica eliminando a obrigatoriedade do dístico azul para a circulação na via pública dos veículos elétricos.

Projeto de Lei n.º 808/XV/1.ª (IL) — Simplifica eliminando a obrigatoriedade do pagamento de folhas virtuais do livro de reclamações.

Tempos: Grelha D.



Projeto de Lei n.º 878/XV/1.ª (L) — Cria a linha nacional para a prevenção do suicídio e de comportamentos autolesivos.

Tempos: Grelha D.

Petição n.º 29/XIV/1.ª (ZERO - Associação Sistema Terrestre Sustentável) — Pela remoção total do amianto das escolas públicas.

Tempos: Grelha própria.

Petição n.º 37/XV/1.ª (Eduardo Bernardino e outros) — Enfermeiros - Pelo direito do acesso ao estatuto de Profissão de Alto Risco e de Desgaste Rápido.

Tempos: Grelha própria.

REUNIÃO PLENÁRIA-2023.10.13 (SEXTA-FEIRA) 10:00 HORAS

Proposta de Lei n.º 105/XV/1.ª (GOV): — Prorroga até 31 de dezembro de 2023 a aplicação transitória de isenção de IVA a certos produtos alimentares.

Tempos: Grelha D.

Projeto de Resolução n.º 882/XV/2.ª (PCP) — Aumento do salário mínimo nacional.

Tempos: Grelha D.

Proposta de Lei n.º 72/XV/1.ª (GOV) — Altera a Lei da Nacionalidade.

Tempos: Grelha D.

Petição n.º 60/XV/1.ª (Joana Teixeira e Silva e outros) — Defesa da Especialidade de Medicina Geral e Familiar e dos Cuidados de Saúde Primários em Portugal.

Tempos: Grelha própria.

Votações.



A próxima reunião da Conferência de líderes, realizar-se-á no dia 4 de outubro, pelas 10 horas e 30 minutos.

A Deputada Secretária da Mesa,
(Maria da Luz Rosinha).



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
CALENDARIZAÇÃO

SETEMBRO 2023			
DIA 20	QUARTA-FEIRA	CONFERÊNCIA DE LÍDERES	10:00 HORAS
		REUNIÃO PLENÁRIA	15:00 HORAS
DIA 21	QUINTA-FEIRA	REUNIÃO PLENÁRIA	15:00 HORAS
DIA 22	SEXTA-FEIRA	REUNIÃO PLENÁRIA	10:00 HORAS
DIA 25	SEGUNDA-FEIRA	CONTACTO COM O ELEITORADO	
DIA 26	TERÇA-FEIRA	COMISSÕES PARLAMENTARES	
DIA 27	QUARTA-FEIRA	REUNIÃO PLENÁRIA	15:00 HORAS
DIA 28	QUINTA-FEIRA	REUNIÃO PLENÁRIA	15:00 HORAS
DIA 29	SEXTA-FEIRA	REUNIÃO PLENÁRIA	10:00 HORAS

OUTUBRO 2023			
DIA 02	SEGUNDA-FEIRA	CONTACTO COM O ELEITORADO	
DIA 03	TERÇA-FEIRA	REUNIÃO PLENÁRIA	15:00 HORAS
DIA 04	QUARTA-FEIRA	CONFERÊNCIA DE LÍDERES	10:30 HORAS
		REUNIÃO PLENÁRIA	15:00 HORAS
DIA 06	SEXTA-FEIRA	CONTACTO COM O ELEITORADO	



Anexo

GRELHAS DE TEMPOS

PROGRAMA DO GOVERNO

APRESENTAÇÃO	
GOV	Sem limite de tempo
PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO	
PSD	16 m 30
PS	24 m 30
CH	12 m
IL	9 m 30
PCP	8 m 30
BE	8 m
PAN	2 m 30
L	2 m 30
Total	84 m
Respostas do GOV	84 m

Nota:

A ordem das perguntas é a seguinte:

1.º PSD, 2.º PS, 3.º CH, 4.º IL, 5.º PCP, 6.º BE, 7.º PAN, 8.º L.

A primeira pergunta poderá ter a duração de até 5 minutos.

PROGRAMA DO GOVERNO

DEBATE	
GOV	80 m
PSD	41 m 30
PS	59 m
CH	27 m 30
IL	20 m 30
PCP	16 m 30
BE	15 m
PAN	5 m
L	5 m
Total	270 m

Nota:

A ordem das intervenções é a seguinte:

1.º PSD, 2.º PS, 3.º CH, 4.º IL, 5.º PCP, 6.º BE, 7.º PAN, 8.º L.

O Governo intervirá no Debate após a primeira ronda de intervenções dos Grupos Parlamentares.

As subsequentes intervenções dos DURP, GP e do Governo ocorrerão de acordo com a precedência das inscrições.

PROGRAMA DO GOVERNO

ENCERRAMENTO	
L	2 m 30
PAN	2 m 30
BE	8 m
PCP	8 m 30
IL	9 m 30
CH	12 m
PSD	15 m
PS	15 m
GOV	30 m
Total	103 m

Declaração Política do Governo (Debate no âmbito dos n.ºs 2 e 3 do artigo 79.º do Regimento)	
ABERTURA	
GOV	6 m
DEBATE	
PS	5 m
PSD	5 m
CH	3 m 30
IL	3 m
PCP	2 m 30
BE	2 m 30
RESPOSTAS	
GOV	5 m
Total	32 m 30

Nota:

Os DURP podem pedir esclarecimentos nos termos do n.º 7 do artigo 71.º do RAR

**GRELHA PADRÃO DE DEBATES DE
INICIATIVAS (ARTIGO 145.º, N.º 2, DO RAR)**

(GRELHA D)

Tempos	cada
GOV	5 m
PS	5 m
PSD	5 m
CH	4 m
IL	3 m
PCP	3 m
BE	3 m
PAN	1 m
L	1 m
Total	30 m

*** Notas:**

* Os autores das iniciativas dispõem de mais 1 minuto cada [artigo 145.º, n.º 2, alínea *d*)].

** O autor do agendamento dispõe de um período adicional de 2 minutos para o encerramento [artigo 145.º, n.º 2, alínea *e*)].

*** Intervenção do proponente e dos autores dos arrastamentos. Os pedidos de esclarecimento ocorrem imediatamente após a intervenção que os gera. Tanto estes como as intervenções subsequentes respeitam a ordem de inscrição.

**GRELHAS ALARGADAS DE DEBATES DE
INICIATIVAS (ARTIGO 145.º, N.º 3, DO RAR)**

GRELHA A

Tempos	
GOV	30 m
PS	30 m
PSD	24 m
CH	11 m
IL	9 m
PCP	8 m 30
BE	8 m
PAN	1 m
L	1 m
Total	122 m 30

Notas:

* Os autores das iniciativas dispõem de mais 1 minuto cada [artigo 145.º, n.º 2, alínea d)].

** O autor do agendamento dispõe de um período adicional de 2 minutos para o encerramento [artigo 145.º, n.º 2, alínea e)].

*** Intervenção do proponente e dos autores dos arrastamentos. Os pedidos de esclarecimento ocorrem imediatamente após a intervenção que os gera. Tanto estes como as intervenções subsequentes respeitam a ordem de inscrição.

**** No caso de agendamento potestativo, o proponente dispõe do mesmo tempo do maior GP [artigo 145.º, n.º 2, alínea f)].

GRELHA B

Tempos	
GOV	20 m
PS	20 m
PSD	16 m
CH	9 m 30
IL	8 m
PCP	7 m 30
BE	7 m
PAN	1 m
L	1 m
Total	90 m

Notas:

- * Os autores das iniciativas dispõem de mais 1 minuto cada [artigo 145.º, n.º 2, alínea d)].
- ** O autor do agendamento dispõe de um período adicional de 2 minutos para o encerramento [artigo 145.º, n.º 2, alínea e)].
- *** Intervenção do proponente e dos autores dos arrastamentos. Os pedidos de esclarecimento ocorrem imediatamente após a intervenção que os gera. Tanto estes como as intervenções subsequentes respeitam a ordem de inscrição.
- **** No caso de agendamento potestativo, o proponente dispõe do mesmo tempo do maior GP [artigo 145.º, n.º 2, alínea f)].

GRELHA C

Tempos	
GOV	10 m
PS	10 m
PSD	8 m 30
CH	6 m 30
IL	6 m
PCP	5 m 30
BE	5 m
PAN	1 m
L	1 m
Total	53 m 30

Notas:

* Os autores das iniciativas dispõem de mais 1 minuto cada [artigo 145.º, n.º 2, alínea *d*].

** O autor do agendamento dispõe de um período adicional de 2 minutos para o encerramento [artigo 145.º, n.º 2, alínea *e*].

*** Intervenção do proponente e dos autores dos arrastamentos. Os pedidos de esclarecimento, caso existam, ocorrem imediatamente após a intervenção que os gera. Tanto estes como as intervenções subsequentes respeitam a ordem de inscrição.

**** No caso de agendamento potestativo, o proponente dispõe do mesmo tempo do maior GP [artigo 145.º, n.º 2, alínea *f*].

Debate Político	
ao abrigo da alínea <i>b</i>) do n.º 2 do artigo 62.º do Regimento (Agendamento potestativo)	
ABERTURA	
Partido requerente	10 m
DEBATE	
GOV	29 m
PS	29 m
PSD	24 m
CH	10 m
IL	9 m
PCP	8 m 30
BE	8 m
PAN	3 m
L	3 m
Subtotal	123 m 30
ENCERRAMENTO	
Partido requerente	5 m
Total	138 m 30

Notas:

* O tempo não utilizado na abertura pode ser transferido para o debate, até ao limite de 30% do tempo atribuído.

** No caso de agendamento potestativo, o proponente dispõe do mesmo tempo do maior GP [artigo 62.º, n.º 2, alínea b)].

*** Intervenção do GP proponente do debate, seguindo-se pedidos de esclarecimento e intervenções por ordem de inscrição.

Debate Temático	
(ao abrigo do artigo 73.º do Regimento)	
ABERTURA	
PROPONENTE	5 m
DEBATE	
GOV	16 m
PS	16 m
PSD	13 m
CH	8 m 30
IL	7 m 30
PCP	7 m
BE	6 m 30
PAN	1 m
L	1 m
Subtotal	76 m 30
ENCERRAMENTO	
Cada GP	4 m
GOV	5 m
Subtotal	29 m
Total	110 m 30

Nota:

* O proponente dispõe do mesmo tempo do maior GP.

** Pedidos de esclarecimento e/ou intervenções por ordem de inscrição.

*** **Encerramento:** As intervenções ocorrem por ordem crescente de representatividade do GP, terminando com uma intervenção do Governo.

Interpelação ao Governo	
(ao abrigo do artigo 227.º do Regimento)	
ABERTURA	
Partido Interpelante	10 m
GOV	10 m
Subtotal	20 m
DEBATE	
GOV	20 m
PS	20 m
PSD	16 m
CH	9 m
IL	8 m
PCP	7 m 30
BE	7 m
PAN	3 m
L	3 m
Subtotal	93 m 30
ENCERRAMENTO	
Partido Interpelante	6 m
GOV	6 m
Subtotal	12 m
Total	125 m 30

Nota:

* Durante o período do debate o partido interpelante tem direito ao tempo máximo (20 minutos).

** **Debate:** Os pedidos de esclarecimento e as intervenções são feitos por ordem de inscrição.

Debate com o Primeiro-Ministro			
[ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 224.º-A do Regimento]			
Intervenção PM		10 m	
Perguntas dos Partidos		Respostas do PM	Total Ronda
PSD	11 m	11 m	22 m
CH	7 m	7 m	14 m
IL	6 m	6 m	12 m
PCP	5 m 30	5 m 30	11 m
BE	5 m	5 m	10 m
PAN	2 m	2 m	4 m
L	2 m	2 m	4 m
PS	11 m	11 m	22 m
Total			109 m

Notas:

- a) Cada GP e os DURP dispõem de um tempo global para efetuar as suas perguntas, podendo dividi-lo nos termos do n.º 3 do artigo 224.º-A, através de um ou mais Deputados.
- b) Cada pergunta é seguida, de imediato, pela resposta do Governo.

Debate com o Primeiro-Ministro			
[ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 224.º-A do Regimento]			
Perguntas dos Partidos		Respostas do PM	Total Ronda
PS*	11 m	11 m	22 m
PSD	11 m	11 m	22 m
CH	7 m	7 m	14 m
IL	6 m	6 m	12 m
PCP	5 m 30	5 m 30	11 m
BE	5 m	5 m	10 m
PAN	2 m	2 m	4 m
L	2 m	2 m	4 m
Total			99 m

* A abertura do debate alterna entre os vários partidos, por ordem decrescente de representatividade (n.º 7 do artigo 224.º-A)

Notas:

- a) Cada GP e os DURP dispõem de um tempo global para efetuar as suas perguntas, podendo dividi-lo nos termos do n.º 3 do artigo 224.º-A, através de um ou mais Deputados.
- b) Cada pergunta é seguida, de imediato, pela resposta do Governo.

Debate setorial com os ministros			
(ao abrigo do artigo 224.º-B do Regimento)			
Intervenção Ministro		10 m	
Perguntas dos Partidos		Respostas do Ministro	Total Ronda
PS*	11 m	11 m	22 m
PSD	11 m	11 m	22 m
CH	7 m	7 m	14 m
IL	6 m	6 m	12 m
PCP	5 m 30	5 m 30	11 m
BE	5 m	5 m	10 m
PAN	2 m	2 m	4 m
L	2 m	2 m	4 m
Total			109 m

* A abertura do debate alterna entre os vários partidos, por ordem decrescente de representatividade (n.º 7 do artigo 224.º-A)

Notas:

- a) Cada GP e os DURP dispõem de um tempo global para efetuar as suas perguntas, podendo dividi-lo nos termos do n.º 3 do artigo 224.º-A, através de um ou mais Deputados.
- b) Cada pergunta é seguida, de imediato, pela resposta do Governo.

Debate de Urgência (ao abrigo do artigo 72.º do Regimento)	
Abertura	
GP que fixou o tema	6 m
Pedidos de esclarecimento e debate	
PS	6 m
PSD	6 m
CH	5 m
IL	4 m
PCP	4 m
BE	4 m
PAN	1 m
L	1 m
GOV	6 m
Total	43 m

Notas:

Intervenções por ordem de inscrição.

Se tiver tempo, o GP que requer o debate de urgência é o último a intervir.

Debate de Atualidade	
(ao abrigo do artigo 74.º do Regimento)	
Abertura	
GP que fixou o tema	6 m
Governo	6 m
Subtotal	12 m
1.ª Ronda	
PS	5 m
PSD	5 m
CH	4 m
IL	3 m
PCP	3 m
BE	3 m
PAN	1 m
L	1 m
GOV	10 m
Subtotal	35 m
2.ª Ronda	
PS	5 m
PSD	5 m
CH	4 m
IL	3 m
PCP	3 m
BE	3 m
PAN	1 m
L	1 m
GOV	10 m
Subtotal	35 m
Encerramento (agendamento potestativo)	
Governo	5 m
GP que fixou o tema	5 m
Subtotal	10 m
Total	92 m

Nota:

Após a abertura, as intervenções efetuam-se por ordem de inscrição.

ORÇAMENTO DO ESTADO

Apreciação na Generalidade 1.º dia	
GOV	70 m
PS	63 m
PSD	41 m 30
CH	25 m
IL	18 m 30
PCP	14 m 30
BE	13 m
PAN	4 m 30
L	4 m 30
Total	254 m 30

Nota:

O Governo, o PS e o PSD podem transferir para o dia seguinte ou antecipar até ao máximo de 30% do tempo que lhes foi atribuído. Os restantes partidos podem gerir livremente os seus tempos.

Os pedidos de esclarecimento, com resposta individual, iniciam-se pelo maior partido da oposição, a que se seguem os restantes partidos, por ordem decrescente de dimensão, com um máximo de 5 minutos.

ORÇAMENTO DO ESTADO

Apreciação na Generalidade 2.º dia	
GOV	70 m
PS	63 m
PSD	41 m 30
CH	25 m
IL	18 m 30
PCP	14 m 30
BE	13 m
PAN	4 m 30
L	4 m 30
Total	254 m 30

ORÇAMENTO DO ESTADO

Apreciação na Generalidade ENCERRAMENTO	
L	3 m
PAN	3 m
BE	7 m
PCP	7 m 30
IL	8 m
CH	9 m
PSD	15 m
PS	19 m
GOV	30 m
Total	101 m 30

ORÇAMENTO DO ESTADO

Apreciação na Especialidade	
GOV	125 m
PS	125 m
PSD	92 m
CH	49 m
IL	41 m
PCP	36 m
BE	33 m
PAN	11 m
L	11 m
Total	523 m

Intervenções e pedidos de esclarecimento por ordem de inscrição

ORÇAMENTO DO ESTADO

Apreciação na Especialidade ENCERRAMENTO	
L	3 m
PAN	3 m
BE	7 m
PCP	7 m 30
IL	8 m
CH	9 m
PSD	15 m
PS	19 m
GOV	30 m
Total	101 m 30

Estado da Nação	
ABERTURA	
Governo	40 m
DEBATE	
Governo	20 m
PS	40 m
PSD	34 m
CH	21 m
IL	17 m
PCP	15 m
BE	14 m
PAN	5 m
L	5 m
ENCERRAMENTO	
Governo	10 m
Total	221 m

Notas:

O Governo pode acumular tempo sobranante da fase de abertura na fase posterior. A ordem dos pedidos de esclarecimento ao Primeiro-Ministro e das intervenções será a seguinte: 1.º PSD, 2.º PS, 3.º CH, 4.º IL, 5.º PCP, 6.º BE, 7.º PAN, 8.º L.

O primeiro pedido de esclarecimento de cada partido poderá ter a duração de 5 minutos e os restantes de 2 minutos.

O Primeiro-Ministro responderá individualmente, sem direito de réplica, a cada um dos primeiros pedidos de esclarecimento, e em conjunto, se assim o entender, aos restantes pedidos dos partidos.

MOÇÃO DE CONFIANÇA

ABERTURA	
GOV	12 m
DEBATE	
GOV	32 m
PS	32 m
PSD	24 m
CH	9 m 30
IL	8 m
PCP	7 m 30
BE	7 m
PAN	2 m
L	2 m
ENCERRAMENTO	
GOV	10 m
Total	146 m

Nota:

Na primeira ronda, cada GP dispõe de 5 minutos para o primeiro pedido de esclarecimento.

MOÇÃO DE CENSURA

ABERTURA	
GP	12 m
GOV	12 m
Subtotal	24 m
DEBATE	
GOV	32 m
PS	32 m
PSD	24 m
CH	9 m 30
IL	8 m
PCP	7 m 30
BE	7 m
PAN	2 m
L	2 m
Subtotal	124 m
ENCERRAMENTO	
GOV	10 m
GP	10 m
Subtotal	20 m
Total	168 m

Nota:

O debate é aberto e encerrado pelo primeiro dos signatários da moção.

O Primeiro-Ministro tem o direito de intervir imediatamente após e antes das intervenções previstas no número anterior.

O GP autor da moção tem tempo no debate igual ao do Governo e do maior partido.

Na primeira ronda, cada GP dispõe de 5 minutos para o primeiro pedido de esclarecimento.

APRECIÇÃO PARLAMENTAR

DEBATE	
Tempos	
GOV	5 m
PS	5 m
PSD	5 m
CH	4 m
IL	3 m
PCP	3 m
BE	3 m
PAN	1 m
L	1 m
ENCERRAMENTO	
Autor do agendamento	2 m
Governo	2 m
Total	34 m

Notas:

* Os autores das apreciações parlamentares dispõem de mais 1 minuto cada.

** A primeira intervenção é do autor do agendamento, a que se seguem intervenções ou pedidos de esclarecimento por ordem de inscrição.

PETIÇÃO

DEBATE	
Tempos	
GOV	5 m
PS	5 m
PSD	5 m
CH	4 m
IL	3 m
PCP	3 m
BE	3 m
PAN	1 m
L	1 m
Total	30 m

Notas:

* Os autores das iniciativas que sejam agendadas por arrastamento com a petição dispõem de mais 1 minuto cada.

** O formato é idêntico ao do processo legislativo.

*** Intervenção dos autores dos arrastamentos. Os pedidos de esclarecimento, caso existam, ocorrem imediatamente após a intervenção que os gera. Tanto estes como as intervenções subsequentes respeitam a ordem de inscrição.

Debates europeus com o Governo			
(ao abrigo do artigo 225.º do Regimento)			
Intervenção inicial GOV		7 m	
Perguntas dos Partidos		Respostas do GOV	Total Ronda
PS	7 m	7 m	14 m
PSD	6 m	6 m	12 m
CH	4 m 30	4 m 30	9 m
IL	3 m 30	3 m 30	7 m
PCP	3 m	3 m	6 m
BE	3 m	3 m	6 m
PAN	1 m 30	1 m 30	3 m
L	1 m 30	1 m 30	3 m
Total			67 m

Intervenções por ordem decrescente de representatividade

Debate sobre o relatório de progresso de escrutínio da atividade do Governo (artigo 226.º do Regimento)	
ABERTURA	
Governo	7 m
DEBATE	
PS	5 m
PSD	5 m
CH	4 m
IL	3 m
PCP	3 m
BE	3 m
PAN	1 m
L	1 m
ENCERRAMENTO	
Governo	7 m
Total	39 m

Debate sobre o Relatório do Provedor de Justiça (artigo 239.º do RAR)	
DEBATE	
PS	5 m
PSD	5 m
CH	4 m
IL	3 m
PCP	3 m
BE	3 m
PAN	1 m
L	1 m
Total	25 m

Debate sobre Relatórios de outras entidades (artigo 242.º do RAR)	
DEBATE	
PS	5 m
PSD	5 m
CH	4 m
IL	3 m
PCP	3 m
BE	3 m
PAN	1 m
L	1 m
Total	25 m

Nota: Os debates sobre os relatórios da autoria do Governo são abertos por este, que dispõe de 5 m para o efeito.

Debate sobre a Conta Geral do Estado (artigo 213.º-A do Regimento)	
ABERTURA	
Governo	6 m
DEBATE	
PS	5 m
PSD	5 m
CH	4 m
IL	3 m
PCP	3 m
BE	3 m
PAN	1 m
L	1 m
ENCERRAMENTO	
Governo	6 m
Total	37 m